

À
ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SA – “ECOAGRO”
 Av. Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, Pinheiros
 São Paulo - SP, CEP 05419-001

Att.: Sr. Cristian de Almeida Fumagalli

Ref.: Relatório de Acompanhamento Nr. 003/2020 da carteira **Fortaleza**

1. Quadro resumo de datas

Período de Monitoramento	01/09/2020 - 30/09/2020
Data da Entrega do Relatório	22/10/2020

2. Resultado dos Índices de Concentração

a) Índice de concentração por Originador	Indicador
(1) Índice de concentração por Originador mais representativo - Fortaleza - Duplicatas	100%

b) Índices de concentração por Pagador	Indicador
(1) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo - Duplicatas	3,97%
(2) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos - Duplicatas	19,85%
(3) Índice de Concentração dos Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm	0%
(4) Não há Pagadores cujo Valor Excede R\$ 1.98 mm.	
(5) Índice de Concentração de Pagadores em situação cadastral irregular	0%
(6) Índice de Concentração de Pagadores Pessoa Física	99,93%

A lista está disponível no Anexo A.

c) Índices de concentração relacionados a Sociedades Empresárias em Recuperação Judicial	Indicador
(1) Índice de Concentração por Originador em RJ	0%
(2) Índice de Concentração por Pagadores em RJ	0%
(3) Não há duplicatas cujo Pagador está em RJ	
(4) Índice de Concentração pelo Pagador Mais Representativo em RJ	0%
(5) Índice de Concentração pelos Cinco Pagadores Mais Representativos em RJ	0%
(6) Índice de Concentração pelos Pagadores em RJ cujo Direito Creditório está em aberto, vencido, não pago e com inexistência de lastro	0%

d) Índices de Consistência do Recebível	Indicador
(1) Índice de Consistência do Recebível	96,03%
(1.1) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal Cancelado (Nota Cancelada)	0%
(1.1.1) Documento Fiscal Cancelado de duplicatas em aberto, vencidas e não pagas	0%
(1.1.2) Documento Fiscal Cancelado e Valor Redondo	0%
(1.1.3) Documento Fiscal Cancelado e Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.2) Direitos Creditórios cuja situação cadastral do pagador é irregular	3,97%
(1.3) Direitos Creditórios oriundos de Documento Fiscal com manifestação do destinatário do tipo "Operação não realizada"	0%
(1.4) Direitos Creditórios com Partes Relacionadas (mesmo sócio no QSA do Originador e do Pagador)	0%
(1.5) Direitos Creditórios cujo Originador e Pagador são matrizes e filiais	0%

e) Índices de Performance da Mercadoria	Indicador
(1) Direitos Creditórios com indicadores de performance da mercadoria	17,29%
(2) Direitos Creditórios com manifestação do destinatário do tipo "Desconhecimento da Operação pelo Destinatário"	0%

f) Índices de recebimento	Indicador
(1) Índice de Recebimento Geral	-
(1.1) Pagamento em Crédito em Conta	-
(1.2) Pagamento em Boleto	-
(2) Índice de Recompra/Liberação em Garantia/Substituição	0%
(3) Índice de Liquidação Pontual	-
(3.1) Pagamento em Crédito em Conta	-
(3.2) Pagamento em Boleto	-

g) Prazo Médio dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo médio dos Direitos Creditórios	113 dias

h) Prazo Mínimo e Máximo dos Direitos Creditórios	Indicador
Prazo mínimo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	4 dias (30/05/2020)

Prazo máximo dos Direitos Creditórios Cedidos representados por duplicatas	242 dias (17/05/2021)
--	--------------------------

Não há duplicatas com vencimento inferior à 15/10/2018 ou superior à 30/09/2021.

Informações importantes:

1. Este relatório foi elaborado pela CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A. ("CERC") a pedido da ECOAGRO, no âmbito do Contrato, celebrado em 31/05/2019.
2. Os índices calculados neste relatório partem de dados apresentados à CERC pelo Agente de Registro ECOAGRO. As informações recebidas não foram independentemente conferidas e nenhuma garantia é dada quanto à sua exatidão.
3. A CERC não atua como "fiduciária" ou consultora de crédito.
4. Este relatório não tem a finalidade de avaliar o lastro dos direitos creditórios, uma vez que não foram fornecidas informações necessárias para tal análise. A CERC não se responsabiliza por qualquer decisão tomada com base no presente relatório.
5. É de exclusiva responsabilidade do Agente de Registro as decisões que forem tomadas a partir da leitura deste relatório, que não deve ser entendido e nem tem como finalidade realizar recomendação de qualquer espécie.
6. Nenhuma parte deste relatório pode ser copiada ou redistribuída sem o prévio e expressa consentimento da CERC.
7. O conteúdo do presente Relatório de Acompanhamento emitido pela CERC não se trata de recomendação, indicação e/ou aconselhamento de investimento, sendo única e exclusiva responsabilidade do investidor qualquer tomada de decisão sobre investimentos.
8. A CERC se exime de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, por todos e quaisquer prejuízos que venham a decorrer da utilização desse Relatório ou seu conteúdo, não se responsabilizando por qualquer decisão tomada pelo investidor com base nesse Relatório.
9. A responsabilidade pela veracidade, exatidão e suficiência dos dados utilizados para a produção desse Relatório é exclusivamente da ECOAGRO.
10. As informações contidas no Relatório são consideradas válidas na data de sua divulgação.

Atenciosamente

CERC CENTRAL DE RECEBÍVEIS S.A.

ANEXO A

Pagador	Indicador
000.996.621-83	3,97
028.254.971-42	3,97
045.597.159-55	3,97
050.754.439-07	3,97
252.914.241-68	3,97
339.222.681-53	3,97
975.551.776-68	3,97
712.861.521-00	3,95
359.514.359-00	3,94
625.329.529-20	3,92
897.509.691-20	3,9
021.639.381-74	3,89
889.228.630-72	3,37
028.254.961-70	3,3
627.600.929-68	3,23
342.047.841-00	2,91
366.765.001-91	2,77
027.806.601-12	2,76
636.744.249-91	2,57
023.438.279-15	2,32
591.672.201-00	2,2
776.346.088-15	2,03
320.834.161-04	1,96
039.942.271-43	1,68
431.479.091-15	1,65
760.016.101-00	1,34
706.452.561-53	1,32
285.422.900-20	1,3
500.195.621-87	0,97
015.296.581-52	0,95
863.234.231-20	0,89
265.359.201-00	0,88
008.060.591-50	0,77
328.601.701-97	0,75
011.120.051-29	0,72
038.072.031-09	0,72
077.938.149-16	0,67

027.847.419-58	0,66
224.084.638-07	0,62
721.260.861-00	0,61
158.672.058-94	0,58
133.708.801-30	0,53
369.615.741-49	0,51
851.299.251-49	0,32
231.846.551-72	0,31
159.001.261-53	0,3
233.805.941-72	0,3
598.318.201-34	0,3
934.340.229-53	0,3
966.925.960-68	0,24
990.739.609-59	0,23
004.094.341-08	0,22
928.561.871-53	0,22
701.500.851-33	0,21
216.397.951-20	0,2
511.526.496-04	0,18
005.104.729-23	0,17
005.883.601-20	0,17
607.937.169-34	0,16
032.908.981-13	0,11
375.038.041-49	0,11
037.360.331-25	0,09
271.744.238-33	0,07
645.022.281-68	0,07
750.769.186-15	0,07
833.803.379-00	0,07
325.467.690-49	0,06
366.463.939-15	0,06
612.686.661-49	0,05
662.604.269-68	0,05
033.278.089-96	0,04
977.615.160-49	0,04
002.631.041-41	0,03
046.784.971-45	0,03
080.615.289-32	0,03
319.363.851-04	0,03

344.598.041-15	0,03
006.484.701-21	0,02
022.111.471-86	0,02
364.926.391-20	0,02
658.651.111-91	0,02
694.700.909-00	0,02
399.452.609-44	0,01
571.572.001-04	0,01
708.183.551-15	0,01
040.549.796-29	0